

**SEBRAE/ RJ****Edital 01/2015 – Comunicado 01****Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, com sede na Rua Santa Luzia, 685 – 6º/ 7º e 9º andares - Centro – Rio de Janeiro/ RJ, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, torna público **cronograma** para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS visando integrar o “Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE”, na forma estabelecida no Edital 01/15, com base no artigo 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011, e no Regulamento do Sistema de Gestão de Credenciados – SGC.

**A. INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O processo de Credenciamento será organizado e conduzido pela FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, contratada pelo SEBRAE/RJ para esse fim.
2. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este edital deverá ser feito somente por escrito através do endereço eletrônico – [sebraerj@fapetec.org](mailto:sebraerj@fapetec.org)
3. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa através do site [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link “SEBRAE” – “Credenciamento SEBRAE Rio de Janeiro – 01/15 – Comunicado 01”.
4. Fica assegurado ao SEBRAE/RJ o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes ou reclamação deles.

## B. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

1. Toda documentação constante no **Edital 01/15** (Pessoa Jurídica e Profissionais Indicados) deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em envelope fechado (via Sedex, AR ou qualquer outro meio com comprovação de envio), respeitando o cronograma divulgado no item C deste comunicado, independentemente de ter sido anexado via sistema informatizado, para:

**Processo de Credenciamento SEBRAE/RJ – 01/2015 – Comunicado 01**

**Nome da Pessoa Jurídica e Profissionais Indicados**

**FAPETEC**

**Caixa Postal 12886**

**Vila Mariana – São Paulo/ SP**

**CEP 04010-970**

**Obs.:**

- a) Todos os documentos deverão ser enviados mencionando, na parte externa do envelope, o nome completo da Pessoa Jurídica e respectivos profissionais indicados, cuja documentação encontra-se anexa.
- b) É fundamental que, além dos documentos listados em edital, seja enviada cópia impressa e assinada do cadastro de inscrição.
- c) Empresas e profissionais já credenciados devem enviar uma carta informando a situação atual (em quais áreas/ subáreas/ focos de atuação já são credenciados) e as novas opções pretendidas.
- d) O SEBRAE/RJ e a FAPETEC não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento dos documentos, bem como problemas com os Correios, transportadoras ou outros.

**ATENÇÃO:** Empresas/ profissionais participantes dos Comunicados anteriores ou inscritos através do Edital 01/13 deverão, obrigatoriamente, atualizar seu cadastro eletrônico para participar deste Processo de Credenciamento.

### C. CRONOGRAMA

1. A convocação, os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital 01/2015 ou neste Comunicado serão divulgados no site [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org), conforme especificado no cronograma a seguir:

ETAPAS/ FASES/ ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
→ <b>Etapa 1 – Inscrição:</b> período de inscrição para o credenciamento.	De 05/01 até 05/02/15 (18h00)
→ <b>Etapa 1 – Inscrição:</b> postagem da documentação (PJ e profissionais).	Até 06/02/15
→ <b>Etapa 1 – Inscrição:</b> palestra orientativa para candidatos ao Credenciamento.	27/01/2015 – 09:00h até 13:00h
→ <b>Etapa 1 – Inscrição:</b> divulgação da listagem de inscrições finalizadas.	10/02/15 (após 17h00)
→ <b>Etapa 2 - Habilitação:</b> resultado preliminar da análise do relato de experiência e da documentação.	02/03/15 (após 17h00)
→ <b>Etapa 2 - Habilitação:</b> resultado final da análise do relato de experiência e da documentação.	11/03/15 (após 17h00)
→ <b>Etapa 3 – Certificação da Capacidade Técnica:</b> convocação para a etapa de Certificação da Capacidade Técnica.	16/03/15 (após 17h00)
→ <b>Etapa 3 – Certificação da Capacidade Técnica:</b> aplicação dos instrumentos de Certificação da Capacidade Técnica.	23 e 24/03/15 - Avaliação de Conhecimentos  25 e 26/03/15 - Avaliação de Habilidades
→ <b>Etapa 3 – Certificação da Capacidade Técnica:</b> resultado preliminar da aplicação dos instrumentos de certificação da capacidade técnica.	13/04/15 (após 17h00)
→ <b>Resultado final</b> do Processo de Credenciamento.	17/04/15 (após 17h00)

2. Observe que na divulgação relativa à Etapa Habilitação haverá 2 listagens: uma relativa à PJ e outra correspondente aos profissionais indicados. Ambas devem ser consultadas.
3. Após a divulgação dos resultados preliminares de cada etapa de credenciamento, o representante da empresa terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para questionamentos e/ou apresentação de recursos.
4. Questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite – até 18h no 2º dia) serão desconsiderados.
5. Todos os questionamentos e/ou recursos serão dirigidos à FAPETEC, através do endereço eletrônico [sebraerj@fapetec.org](mailto:sebraerj@fapetec.org) e não terão efeito suspensivo.
6. Quando a pessoa jurídica optar por entrar com “recurso”, deverá optar, no título da mensagem, pela condição “RECURSO”, não havendo formulário padrão ou modelo para tal procedimento.

**ATENÇÃO:** Os candidatos interessados em participar das palestras orientativas deverão se manifestar enviando e-mail para [cadastro@sebraerj.com.br](mailto:cadastro@sebraerj.com.br) até a véspera de realização de cada palestra.

#### D. ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

1. Em consonância com o Anexo I do Edital 01/2015, este processo contemplará todas as áreas e subáreas de conhecimento, bem como suas especialidades, incluindo o EMPRETEC, sendo que a descrição dos conteúdos e requisitos de cada área/ subárea e especialidade de conhecimento estão descritos no respectivo Edital.